



DECRETO Nº 2.577, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** São alteradas as nomenclaturas de três funções de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, que passam a ser denominadas:~~

~~I – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo;~~

~~II – Chefe da Divisão de Orçamento;~~

~~III – Chefe da Divisão de Análise, Cálculos e Projeções Financeiras.~~

~~**Art. 2º** São acrescidos subitens no inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme a seguir:~~

~~I – 1.3.7 – Divisão de Orçamento;~~

~~II – 1.4.6 – Divisão de Análise, Cálculos e Projeções Financeiras.~~

~~**Art. 3º** É acrescida uma função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG, à tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 11 de setembro de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município
de Palmas – Interina